



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

R. Frei Rogerio, 367 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478

OUTRAS MODALIDADES

1/2021

Nº Processo: 13/2021

Data Processo: 12/05/2021

ATA 3/2021

REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1.227, DE 25/05/2021, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14H00MIN, PARA DAR SEQUENCIA AO CERTAME. RECEBIDOS OS ENVELOPES E ANALISADA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS PROPONENTES COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU, FERNANDA FERREIRA, ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS MITZKO, LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS COGUTA E LINDAURA CASTILHO DOS SANTOS, A COMISSÃO CONSIDEROU OS MESMOS HABILITADOS. NA SEQUENCIA, FORAM VERIFICADOS OS PROJETOS DE VENDA, A QUAL CLASSIFICOU OS PROPONENTES DA SEGUINTE FORMA: COM RELAÇÃO AO ITEM 9 (DOCE DE FRUTA), COMO HAVIAM FORNECEDORES LOCAIS FOI REALIZADO SORTEIO PÚBLICO CONFORME RESOLUÇÃO FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, SENDO CONSIDERADA VENCEDORA A PROPONENTE ALICE APARECIDA CHAIKOSKI OLBERTZ COM A QUANTIDADE DE 1000 UNIDADES DE 750G. COM RELAÇÃO AO ITEM 3 (BOLACHA CASEIRA - 3.500 KG), HAVIAM FORNECEDORES LOCAIS, SENDO ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS MITZKO, LINDAURA CASTILHO DOS SANTOS, LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS COGUTA E NILCE MARLI LESSENKO ZIMERMANN, AS MESMAS ESTAVAM PRESENTES E CONFORME O ART. 35, PARÁGRAFO 3º, LETRA "B" DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, HOUE CONSENSO ENTRE AS PARTES, OPTANDO-SE PELA DIVISÃO NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS. A PROPONENTE ELIANE DECLARA QUE CONCORDA EM FORNECER 500KG. OS DEMAIS QUANTITATIVOS SERÃO DIVIDIDOS ENTRE AS PROPONENTES LINDAURA CASTILHO DOS SANTOS, LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS COGUTA E NILCE MARLI LESSENKO ZIMERMANN, SENDO 1000 KG PARA CADA. QUANTO AO ITEM 20 (SUCO NATURAL DE FRUTAS) FOI VENCEDOR O PROPONENTE LOCAL MARCOS FRANCISCO OLBERTZ COM A QUANTIDADE DE 95 UNIDADES DE 1 LITRO, E O PROPONENTE GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA VENCEDOR COM A QUANTIDADE DE 905 UNIDADES DE 1 LITRO, CONFORME CRITÉRIO DE DESEMPATE DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, OBEDECENDO A REGIÃO GEOGRAFICA, FICA CONSIDERADO COMO PAÍS. QUANTO AO ITEM 21 (SUCO DE UVA NATURAL - EMBALAGEM DE 1,5L) A PROPONENTE COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE - SC (COMSOL) FOI VENCEDORA COM O QUANTITATIVO DE 1000 UNIDADES DE 1,5 LITROS. O PROPONENTE IVALDO JOSE BONA FOI VENCEDOR COM O QUANTITATIVO DE 600 UNIDADES DE 1,5 LITROS, CONSIDERANDO O CRITÉRIO DE DESEMPATE DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, OBEDECENDO A REGIÃO GEOGRAFICA, FICA CONSIDERADO COMO PAÍS. A PROPONENTE COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE - SC (COMSOL) FOI VENCEDORA DOS ITENS: 1, 2, 4, 6, 7, 10, 13, 17, 22, 23 E 24 COM O QUANTITATIVO PREVISTO EM EDITAL. NADA MAIS A RELATAR, ENCERRA-SE A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ RICARDO FANTIN
PRESIDENTE

TATIANE PARIZOTTO
SECRETARIO

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET
MEMBRO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
MEMBRO

CLAUDIO TILGNER DE SOUZA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FERNANDA FERREIRA

(FERNANDA FERREIRA)

ANA MARIA LESSENKO KALICHAK

(ANA MARIA LESSENKO KALICHAK)

NILCE MARLI LESSENKO ZIMERMANN

(NILCE MARLI LESSENKO ZIMERMANN)

Nilce?

ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS MITZKO

(ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS MITZKO)

Eliane RS mitzko

LINDAURA CASTILHO DOS SANTOS

(LINDAURA CASTILHO DOS SANTOS)

Lindaurea Castilho dos Santos

LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS COGUTA

(LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS COGUTA)

Luciane ADS coguta

Q-